



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº /2015**  
**De 20 de novembro 2015**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2015, do e-TEC SERGIPE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 205 e no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em face do que estabelece o artigo 37 e 38, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em conformidade com a Resolução/FNDE/CD/Nº 36 de 13 de julho de 2009, torna público **a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos para os cursos de Educação a Distância - EAD**, no período **de 01 de dezembro a 10 de dezembro de 2015**, conforme segue no presente edital.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O Processo Seletivo Específico tem como objetivo o preenchimento de **1.615** (mil e seiscentos e quinze) **VAGAS**, para o ingresso de novos alunos no ano de 2016 nos cursos de: **Técnico em Administração, Técnico Marketing, Técnico Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Hospedagem na Modalidade à Distância – EAD**, destinado às pessoas que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente.

**2. DA VALIDADE:**

**2.1.** Os resultados do exame de seleção para os Cursos Técnicos de Nível Médio, objeto deste edital de seleção, terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2016.

**3. DOS CURSOS, DOS PÓLOS E DAS VAGAS:**

**3.1.** Serão ofertadas: - **350** (trezentos e cinquenta) vagas para o curso de **Administração**, - **200** (duzentas) vagas para o curso de **Marketing**, - **315** (trezentos e quinze) vagas para o curso de **Agente Comunitário de Saúde**, - **450** (quatrocentos e cinquenta) vagas para o curso de **Informática para Internet**, - **200** (duzentas) vagas para o curso de **Hospedagem** e - **100** (cem) vagas para **Secretariado**, distribuídas em conformidade com o quadro que segue:

<b>Habilitação Técnica</b>	<b>Pólos/Escolas</b>	<b>Cidades</b>	<b>Vagas</b>
Administração	C.E. Castelo Branco	Aracaju	50
	C.E. Raimundo Vieira	Itabaianinha	50
	C.E. Felipe Thiago	Maruim	50
	C.E. João XXIII	Ribeirópolis	50
	C.E. Presidente Jucelino Kubitschek	N. Sra. do Socorro	50
	C.E.E.P. Agonaldo Pacheco	Neópolis	50
	C.E. José de Matos	Japarutuba	50

Marketing	C.E.E.P. José Figueiredo Barreto	Aracaju	50
	C.E. Murilo Braga	Itabaiana	50
	C.E. Joana de Freitas	Propriá	50
	C.E. Marcus Ferreira	Simão Dias	50
Agente Comunitário de Saúde	C.E. Prof. Abelardo Romero	Lagarto	35
	C.E. Murilo Braga	Itabaiana	35
	C.E. General Calazans	N. Sra das Dores	35
	C.E. Joana de Freitas	Propriá	35
	C.E.E.P. Dom José Brandão	Poço Redondo	35
	C.E.E.P. Maria Fontes Faria	Boquim	35
	C.E. Walter Franco	Estância	35
	C.E.E.P. Gov. Marcelo Déda Chagas	Carmópolis	35
Informática para Internet	C.E. Manoel Messias Feitosa	N. Sra. da Glória	35
	C.E.E.P. Maria Fontes Faria	Boquim	50
	C.E. Vitória de Santa Maria	Aracaju	50
	C.E. Epifânio Dórea	Poço Verde	50
	C.E. Marcus Ferreira	Simão Dias	50
	C.E. Manoel Messias Feitosa	N. Sra. da Glória	50
	C.E. Eldezio Vieira de Melo	Capela	50
	C.E. Prof. Jose Franklim	Barra dos Coqueiros	50
	C.E.E.P. Dom José Brandão	Poço Redondo	50
Hospedagem	C.E. Prof. Abelardo Romero	Lagarto	50
	C.E. Walter Franco	Estância	50
	C.E.E.P. Gov. Marcelo Déda Chagas	Carmópolis	50
	C.E.E.P Agonalto Pacheco	Neópolis	50
Secretariado	C.E. Dom Juvêncio de Britto	Canindé de S.Francisco	50
	C.E. Epifânio Dórea	Poço Verde	50
	C.E. Presidente Jucelino Kubitschek	N. Sra. do Socorro	50

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL:

**4.1.** A inscrição é gratuita e pode ser realizada a partir das **08:00 (oito) horas do dia 01 de dezembro de 2015 às 17:00 (dezessete) horas do dia 10 de dezembro de 2015**, exceto sábado e domingo, para os cursos, pólos/escolas e vagas disponibilizadas em conformidade com o quadro do item 3.1., e que somente será efetivada com entrega de documentos pelo candidato e/ou por outra pessoa (não havendo necessidade de procuração), nos locais de inscrições conforme **ANEXO I deste Edital**.

**4.2.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.3.** O candidato que não atender a todos os requisitos fixados será **excluído** do processo seletivo.

**4.4.** O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua **1ª opção** de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma **2ª opção** de curso, conforme consta no **ANEXO II** do presente Edital.

**4.5.** Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou da Secretaria de Estado da Educação como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**5.1.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;

**5.2.** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;

**5.3.** Ter disponibilidade de tempo de no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária do curso para participar das atividades pedagógicas presenciais e avaliações no Polo onde se inscreveu, conforme o calendário do curso.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1.** Fotocópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Declaração da Instituição onde estudou que constem as médias gerais das disciplinas de Português e Matemática do 3º Ano do Ensino Médio.

**6.1.** O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da inscrição.

**6.1.1.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

**6.1.2.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

**6.1.3.** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

**6.2.** Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

**6.3.** O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto, sendo que os documentos devem estar atualizados.

## **7. DA SELEÇÃO:**

**7.1.** A Seleção aos Cursos Técnicos consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de análise da média ponderada das disciplinas de Português e Matemática da 3ª (terceira) série do Ensino Médio *ou equivalente*, constante no Histórico Escolar.

**7.2.** O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos classificados que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio *ou equivalente*.

## **8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

**8.1.** O resultado final será divulgado no dia **14 de dezembro de 2015** no endereço eletrônico <http://www.seed.se.gov.br/resultadofinal-aluno-etec>.

**8.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média ponderada obtida, considerando o curso escolhido em primeira opção.

**8.3.** Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º - maior média em Língua Portuguesa;

2º - maior média em Matemática;

3º - ser mais idoso.

**8.4.** O resultado da 2ª (segunda) chamada será divulgado no dia **23 de dezembro de 2015** no endereço eletrônico <http://www.seed.se.gov.br/resultadosegundachamada-aluno-etec>.

**8.5.** Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos na 2ª (segunda) chamada, os critérios de desempate serão os mesmos **do item 8.3**

## 09. DAS MATRÍCULAS:

**09.1.** Os candidatos classificados em ordem decrescente de média ponderada, conforme lista nominal de primeira chamada, divulgada a partir do dia **14 de dezembro de 2015**, deve realizar as suas matrículas no **período de 15 de dezembro a 18 de dezembro de 2015, no horário** das 13 h às 18h, nos respectivos locais de inscrição.

**09.2.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma **lista nominal de segunda chamada, no dia 23 de dezembro de 2015**, e as matrículas para esses candidatos devem ser efetuadas dos **dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015**, no horário das 13h às 18h, nos respectivos locais de inscrição.

**09.3.** O candidato classificado, conforme lista nominal de primeira chamada e/ou de segunda chamada, no ato da matrícula deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou Certificado de exames Supletivos do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);
- h) Comprovante de endereço residencial (cópia).

**09.4.** O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizado**, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado.

**09.5.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

**09.6.** Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

## 10. DO CRONOGRAMA:

**10.1.** As atividades inerentes a este Edital obedecerá ao cronograma que segue:

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrição Presencial	01/12 a 10/12/2015
Publicação do Resultado Final	14/12/2015
Matrículas (1ª Chamada)	15 a 18/12/2015
Publicação da 2ª Chamada	23/12/2015
Matrículas (2ª Chamada)	28 a 30/12/2015

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**11.1.** A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**11.2.** A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

**11.3.** A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário aviso oficial e normas complementares ao presente Edital.

**11.4.** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br).

**11.5.** Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

**11.6.** Os candidatos estão cientes de que freqüentarão suas aulas no e/ou outro local indicado pela Coordenação Geral do e-TEC, e também, da oferta dos encontros presenciais e atividades complementares e práticas aos sábados e em outros turnos.

**11.7.** A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica do *e - TEC* Sergipe e Regimento Disciplinar Discente.

**11.8.** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos da SEED, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

**11.9.** O candidato classificado que não for convocado para a matrícula nos cursos técnicos regulares poderá, a critério da instituição, ser chamado para realizar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.

**11.10.** Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local de Sergipe/SE (não se sujeitando ao horário de verão).

**11.11.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo no Núcleo de Educação Profissional a Distância, localizado no Colégio Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto, no 1º andar, na sala do Núcleo de Educação a Distância - NEPAD, situado a Rua Laranjeiras, nº 1919, Bairro Centro.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de novembro de 2015.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I

Habilitação Técnica	Pólos/Escolas	Local de Inscrição	Cidade	Vagas
Administração	C.E. Castelo Branco	Travessa Luiz Moura S/N, Bairro Industrial.	Aracaju	50
	C.E. Raimundo Vieira	Rua Francisco Severo, Bairro Guilherme Campos.	Itabaianinha	50
	C.E. Felipe Thiago	Rua Santo Amaro, Bairro São José.	Maruim	50
	C.E. João XXIII	Av. Dr. Carlos Firpo, nº 230, Bairro Centro.	Ribeirópolis	50
	C.E. Presidente Jucelino Kubitschek	Avenida L, Bairro Siri.	N. Senhora do Socorro	50
	C.E.E.P. Agonaldo Pacheco	Rod. Sebastião Campos de Jesus Lima, S/N.	Neópolis	50
	C.E. José de Matos	Praça da Bandeira, nº 367. Bairro Centro	Japaratuba	50
Marketing	C.E.E.P. José Figueiredo Barreto	Rua Laranjeiras, nº 1919, Bairro Centro.	Aracaju	50
	C.E. Murilo Braga	Rua Quintino Bocaiuva, nº 659, Bairro Centro.	Itabaiana	50
	C.E. Joana de Freiras	Rua Bela Vista, S/N – Bairro América	Propriá	50
	C.E. Marcus Ferreira	Rua Julio Manoel de Oliveira, nº 752. Bairro Centro.	Simão Dias	50
Agente Comunitário de Saúde	C.E. Prof. Abelardo Romero	Av. Coronel Francisco Garcez, nº 248. Bairro Centro.	Lagarto	35
	C.E. Murilo Braga	Rua Quintino Bocaiuva, nº 659, Bairro Centro.	Itabaiana	35
	C.E. General Calazans	Rua Desembargador Humberto Diniz Sobral, nº 250. Bairro Centro.	N. Sra das Dores	35
	C.E. Joana de Freitas	Rua Bela Vista, S/N – Bairro América.	Propriá	35
	C.E.E.P. Dom José Brandão	Rodovia Sergipe 206 - Km 05. Assentamento Queimada Grande.	Poço Redondo	35
	C.E.E.P. Maria Fontes Faria	José Martins, S/N	Boquim	35
	C.E. Walter Franco	Av. Raimundo Silveira Souza nº 1440, Bairro Alagoias	Estância	35
	C.E.E.P. Gov.	Av. Antonio Carlos Franco, S/N.	Carmópolis	35

	Marcelo Déda Chagas	Bairro Salustio.		
	C.E. Manoel Messias Feitosa	Av. 26 de Setembro, 500. Bairro Silos.	N. Senhora da Glória	35
Informática para Internet	C.E.E.P. Maria Fontes Faria	José Martins, S/N	Boquim	50
	C.E. Vitória de Santa Maria	Rua A3, Bairro Santa Maria (Terra Dura).	Aracaju	50
	C.E. Epifânio Dórea	Rua José Rodrigues de Melo, S/N. Bairro Centro	Poço Verde	50
	C.E. Marcus Ferreira	Rua Julio Manoel de Oliveira, nº 752. Bairro Centro.	Simão Dias	50
	C.E. Manoel Messias Feitosa	Av. 26 de Setembro, 500. Bairro Silos.	N. Sra. da Glória	50
	C.E. Edélzio Vieira de Melo	Rua Temístocles Salomão, Bairro Centro.	Capela	50
	E.E Prof. José Franklin	Rua S, S/N - Conjunto Prisco Viana	Barra dos Coqueiros	50
	C.E.E.P. Dom José Brandão	Rodovia Sergipe 206 Km 05. Assentamento Queimada Grande	Poço Redondo	50
	C.E. Prof. Abelardo Romero	Av. Coronel Francisco Garcez, nº 248. Bairro Centro.	Lagarto	50
	Hospedagem	C.E. Walter Franco	Av. Raimundo Silveira Souza nº 1440, Bairro Alagoas.	Estância
C.E.E.P. Gov. Marcelo Déda Chagas		Av. Antonio Carlos Franco, S/N. Bairro Salustio.	Carmópolis	50
C.E.E.P. Agonalto Pacheco		Rod. Sebastião Campos de Jesus Lima, S/N.	Neópolis	50
E.E. Dom Juvêncio de Britto		Rua Delfina Fernandes Santos, nº 83, Bairro Centro	Canindé de S. Francisco	50
Secretariado	C.E. Epifânio Dórea	Rua José Rodrigues de Melo, S/N. Bairro Centro	Poço Verde	50
	C.E. Presidente Jucelino Kubitschek	Avenida L, Bairro Siri.	N. Sra. do Socorro	50



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO II – Do requerimento para inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_ venho respeitosamente  
requerer minha inscrição no Curso de: \_\_\_\_\_ (1º Opção)  
e \_\_\_\_\_ (2ª Opção), Pólo/Escola : \_\_\_\_\_,  
na Cidade de : \_\_\_\_\_, e para tal forneço as informações:

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:

**2. Endereço residencial**

Rua/Av:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ( )		Telefone celular: ( )
E-mail particular:		

**3. Anexo às cópias da minha Carteira de Identidade, CPF e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente.**

Aguardo deferimento,

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno



---

**Assinatura do responsável pela inscrição**

**Aracaju, de de 2015.**

**CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS TECNOS e-TEC**

**1. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVO**

Formar profissionais com competências e habilidades que lhes possibilite enfrentar os desafios relativos às transformações sociais no mundo do trabalho, compreendendo o contexto socioeconômico e humano, nos planos, regional e global; aplicando nas diferentes realidades de empresas, conhecimentos e atitudes favoráveis à transformação da realidade social, buscando construir uma sociedade mais justa, igualitária e ética;

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O profissional deverá estar apto a: atuar de forma criativa, ética, empreendedora, consciente do impacto sócio-ambiental e cultural de sua atividade. Conhece a legislação e os processos e sistemas das diferentes organizações, seus princípios de negociação, os instrumentos de informática, conceitos administrativos e reconhece a influência do cenário econômico nas instituições. Deverá exercer atividades de apoio que envolva gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, mercadológico e da informação, que visam à produtividade e competitividade das empresas.

**ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O Técnico em Administração é o profissional habilitado para atuar em nível de assistência e assessoria junto a chefias, diretores e gerentes de empresas, fundações, autarquias, órgãos públicos, auxiliando-os nos serviços e atividades inerentes a sua função no processo decisório e na ação organizacional.

Faz prestação de serviços em qualquer setor econômico e em todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação.

É um profissional com competência para gerir seu próprio negócio, ou de terceiros, atuando nas empresas públicas, privadas dos diversos setores da economia.

Ao concluir o curso o participante receberá DIPLOMA de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

## **2. CURSO TÉCNICO EM MARKETING**

### **OBJETIVO**

Formar profissionais competentes para inserção no mercado de trabalho. Aptos a desenvolver ações mercadológicas a partir de pesquisas, e ações de retenção de cliente com desenvolvimento de estratégia de marketing, bem como entendendo os vários cenários socioeconômicos participando de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho.

### **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O profissional dessa área deverá gerenciar com o máximo de eficácia e eficiência as ações de Marketing das organizações no seu relacionamento com os diversos mercados com os quais interagem. Deverá dominar técnicas qualitativas e quantitativas dos vários campos de atuação profissional da gestão em Marketing — gerência de produtos, de mercados, de vendas, de comunicação, de pesquisa, de sistemas de informações de Marketing, de CRM, de análise de dados, de planejamento e controle, dentre outros —, aplicadas aos diversos setores de atividade econômico-social em que atuam as organizações públicas e privadas.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

É um profissional com competência para:

Gerir seu próprio negócio ou de terceiros, atuando nas instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Comercio,

Empresas de consultoria e de forma autônoma.

Agências de propaganda,

Pode atuar com eficácia e o máximo de eficiência na gestão de produtos e de mercados de organizações privadas e públicas; além de poder atuar em pesquisas de marketing e gestão de comunicação integrada.

Ao concluir o curso o participante receberá DIPLOMA de **Técnico em MARKETING**

### **3. TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### **OBJETIVO**

Promover a formação profissional técnica em Agentes Comunitários de Saúde capazes de atuar junto às equipes multiprofissionais, realizando ações de promoção e prevenção a saúde para indivíduos e grupos sociais, visando à integralidade do ser humano, através do desenvolvimento de competências profissionais e pessoais, necessárias ao incremento das atividades, segundo os padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza das ações. Deve respeitar a legislação e observar as normas técnicas, ambientais e de segurança.

#### **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde é o profissional que atua na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orientando e acompanhando famílias e grupos em seus domicílios, por meio de processos educativos em saúde e faz encaminhamento aos serviços de saúde. Planeja e realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde, respeitando valores, culturas e individualidades. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para a convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde promovendo sua integração com a população atendida.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde. orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde; realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação e avaliação do plano de ação local de saúde.

Ao concluir o curso o participante receberá **DIPLOMA de Técnico em AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### **4. CURSO TÉCNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET**

##### **OBJETIVO**

Capacitar profissionais com visão estratégica, para inserção no mercado de trabalho, desenvolvendo sistemas de software de computador para serem disponibilizados na Internet., seguindo as especificações e paradigmas de análise e projeto de sistemas, lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de modelagem, projeto e desenvolvimento de sistemas e bancos de dados, obedece às normas de segurança, qualidade e meio ambiente, tendo visão empreendedora e responsabilidade social.

##### **PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico de informática para Internet é o profissional que tem por característica a capacidade de trabalhar em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, ter conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

##### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

As áreas de atuação do Técnico em Informática para Internet são amplas, podendo o profissional: exercer as atividades em empresas públicas e privadas, e do terceiro setor que demandem programação de computadores para internet, tanto com vínculo empregatício ou como autônomo, proporcionando inúmeros benefícios a indústrias /empresas, entre os quais, disseminação de informações tecnológicas; aperfeiçoamento de processos e melhoria dos serviços de comercialização.

Ao concluir o curso o participante receberá **DIPLOMA de Técnico em INFORMÁTICA PARA**

## **INTERNET**

### **5. CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM**

#### **OBJETIVO**

Formar profissionais para atuar com competência, nas atividades operacionais dos meios de hospedagem de médio e pequeno porte, dentro das novas exigências do mercado de trabalho globalizado, mediante o desenvolvimento de uma educação científica, tecnológica e humanística, buscando a aquisição dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho;

#### **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Técnico em Hospedagem deverá deter conhecimentos científicos- tecnológicos que lhe permita atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho; atuando na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e marketing de produtos turísticos, além da realização de reservas. Deve orientar suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, prestando suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O Técnico em Hospedagem tem como principal atribuição a prestação de serviços de hospedagem e alimentação nos mais diversos setores tais como:

- Setor de hospedagem (hotéis, hotéis-fazenda, pousadas, albergues, hospitais, spas, motéis, resorts, flats, acampamentos).
- Setor de eventos (empresas organizadoras, setor de eventos de grandes empresas, hotéis e cruzeiros marítimos).
- Setor de entretenimento (lazer e recreação/ animação turística em hotéis, colônias de férias,

cruzeiros marítimos, parques temáticos, centros culturais, clubes de lazer).

- Setor de alimentos e bebidas (restaurantes, hotéis, eventos, lanchonetes, bares e similares, hospitais, spas);
- Setor de Agenciamento e Transportes (operadoras, agências, transportadoras etc).

Ao concluir o curso o participante receberá Diploma de **Técnico em HOSPEDAGEM**

## **6. CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO**

### **OBJETIVOS**

FORMAR profissionais, para a execução de atividades de assessoramento ao processo decisório, além de responder às demandas do mercado de trabalho, bem como para atuar nas diversas atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio administrativo. Aptos a identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inesperadas com flexibilidade e criatividade, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho.

### **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Técnico em Secretariado deve atuar em nível de assistência e assessoria nas empresas/instituições, buscando auxiliar nos serviços e atividades inerentes a área, assim como atuar nos processos decisórios e ações organizacionais. Deve ser agente facilitador e multiplicador de conhecimento dentro das organizações; de forma participativa com o todo organizacional, colaborando para o alcance dos objetivos e metas da empresa .

Nos relacionamentos interpessoais o Técnico deverá, apresentar facilidade de comunicação, iniciativa e compreender a natureza humana, quanto às interações sociais.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O Técnico em Secretariado é um profissional habilitado para atuar em nível de assistência e assessoria junto a chefias, gerentes, diretores de empresas (privadas), Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Indústrias e comércio.

Pode atuar em :

órgãos e instituições públicas, buscando auxiliá-los nos serviços e atividades inerentes a área secretarial assim como atuar nos processos decisórios e ações organizacionais.

Nos relacionamentos interpessoais o Técnico deverá, apresentar facilidade de comunicação, iniciativa e compreender a natureza humana,

Ao concluir o curso o participante receberá **DIPLOMA de Técnico em Secretariado.**